



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Errata do Decreto: 010/2020 de 09 de Janeiro de 2019.**
- **Decreto Municipal Nº 010/2020 de 09 de janeiro de 2020** - Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura e dá outras providências.
- **Errata do Decreto: 011/2020 de 09 de Janeiro de 2019.**
- **Decreto Municipal Nº 011/2020 de 09 de janeiro de 2020** - Institui Pregoeira e equipe de apoio e dá outras providências



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



ERRATA DO DECRETO: 010/2020

DE 09 DE JANEIRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

MEMBROS:

Elvis Leno Borges Argolo
José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa

LEIA-SE:

MEMBROS:

Maicon de Jesus Santos
José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa

Robson Epaminondas Santana de Souza

Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020
De 09 de janeiro de 2020

*“Institui a Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura e dá outras
providências.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO – ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição
Federal e na Lei Orgânica do Município, e considerando:*

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Elísio
Medrado:

PRESIDENTE:

Chirlene Pessoa Silva Andrade

MEMBROS:

Maicon de Jesus Santos
José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições
em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio
Medrado/BA**

09 de Janeiro de 2020

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



Robson Epaminondas Santana de Souza
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



ERRATA DO DECRETO: 011/2020

DE 09 DE JANEIRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

EQUIPE DE APOIO:

José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa
Elvis Leno Borges Argolo

LEIA-SE:

EQUIPE DE APOIO:

José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa
Maicon de Jesus Santos

Robson Epaminondas Santana de Souza

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito



De 09 de janeiro de 2020

“Institui Pregoeira e equipe de apoio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para Pregoeiro do Município de Elísio Medrado:

PREGOEIRA: Chirlene Pessoa Silva Andrade

EQUIPE DE APOIO:

José Fernando Barreto Peixoto
Gilmara de Jesus Santos
Marcos Antonio Ferreira Pessoa
Maicon de Jesus Santos

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio
Medrado/BA**

09 de Janeiro de 2020

Robson Epaminondas Santana de Souza

Prefeito Municipal

#

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 –
CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04